

1 Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da CAMEN
2 em reunião extraordinária, por webconferência, coordenada pela Diretora de Ensino da PROEN,
3 Márcia Rodrigues Machado, para discutirem a seguinte pauta: Aprovação da ata da reunião
4 ocorrida no dia 22/03/17; continuação da análise e discussão das propostas de alteração das
5 Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS – Resolução CONSUP
6 071/2013. Participaram da reunião: Márcia Rodrigues Machado, Alessandro de Castro Borges,
7 Márcio Luiz da Silva, Adriana da Silva Oliveira, Luciano Pereira Carvalho, Caroline Ferreira
8 Cunha Santos, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel, Januária
9 Andréa Souza Rezende, Grasiene Cristina da Silva, Bruna Bárbara Santos Bordini, Marcílio Silva
10 Andrade, Mateus dos Santos, Berenice Maria Rocha Santoro, Karin Verônica Freitas Grillo,
11 Daniel Reis da Silva, Guilherme Vilhena Vilasboas, Luiz Gustavo de Mello, Adriano Cássio
12 Baldin, Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Lilian Vanessa Silva. Participaram como convidados,
13 a equipe pedagógica da PROEN, Sueli do Carmo Oliveira e Sônia Regina Alvim Negretí que
14 atuou também como secretária *ad hoc*. Márcia verificou se todos os campi estão conectados,
15 destacou sobre os desafios enfrentados e a importância desta nova experiência para as reuniões.
16 Questionou se todos estão visualizando o documento e obteve resposta afirmativa. Márcia
17 verificou o quórum e o número é suficiente. Cumprimentou a todos, destacou a necessidade das
18 adaptações a serem feitas no decorrer da reunião uma vez que está acontecendo queda na internet,
19 mas a reunião está fluindo. Márcia comunicou que os campi avançados Carmo de Minas e Três
20 Corações já têm membros eleitos para a composição da CAMEN. Apresentou os nomes dos
21 membros eleitos, deu boas vindas. Foram eleitos no Campus Avançado Carmo de Minas:
22 Membros natos: Luiz Gustavo de Mello (DEPE), suplente Arthemisa Freitas Guimarães Costa
23 (CGE); Representantes dos Técnicos Administrativos: Arthemisa Freitas Guimarães Costa,
24 suplente Natália Rodrigues Silva; representante dos docentes: Lilian Vanessa Silva, suplente
25 Michele Martins da Silva; representante dos discentes: Marcos Antônio Ferreira do Nascimento,
26 suplente Giovana Yukie Fujikawa Oda. Márcia destacou o ponto de onde as discussões da
27 Resolução CONSUP 071/13 encerrou na última reunião. Foi compartilhada no drive da CAMEN
28 a ata da reunião do dia 05/04 com antecedência para avaliação de todos. Foi colocado em votação
29 a aprovação da ata. A ata foi aprovada pelos participantes. Márcia esclareceu que a ata deverá ser
30 assinada no próximo encontro presencial. Márcia disse que no dia 27/04 deverá acontecer a
31 reunião ordinária e que esta deverá ser presencial. Colocou em discussão se o grupo prefere
32 presencial ou por web conferência. Destacou que será importante que as alterações da Resolução
33 n. 071 estejam finalizadas até a reunião do CEPE que acontecerá no mês de maio. Propõe duas
34 estratégias para a reunião programada para o dia 27/04: A primeira seria presencial, para análise

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are scattered across the bottom of the page, with some overlapping. Notable signatures include 'Fund.', 'Bordini', and 'Guilherme V.'. There are also several initials and scribbles.

35 dos PPCs dos cursos e a aprovação ou não dos mesmos e continuidade para discussões sobre a
36 Resolução n.071. A segunda seria por web conferência. Em qualquer das duas foi proposto que
37 fosse feita a análise das propostas de alteração da Resolução 071, fosse feita com antecedência e
38 que na reunião fossem apresentadas apenas as dúvidas e propostas de alterações. É uma sugestão
39 que garante mais efetividade do trabalho, sem deixar de lado a qualidade do texto. Márcia
40 salientou que estamos no artigo 23 no momento. Berenice questiona se não é possível a análise
41 dos PPCs por web conferência. Márcia esclareceu que é possível sim, que correndo tudo bem
42 com a experiência de hoje, dependerá do grupo. Mateus diz que basta o NTI deixar tudo pronto
43 pela manhã a fim de evitar problemas no horário da reunião. Márcia disse que é possível sim, que
44 o grupo poderá definir. Márcia reforça a importância de estudar os documentos antes da reunião.
45 Adriano concorda com a proposta feita pela Márcia. Bruna também é favorável a fim de otimizar
46 o tempo e concluir a revisão da resolução. Márcia destacou a importância da participação de
47 todos por meio de comentários, a fim de facilitar para o registro das decisões tomadas em ata.
48 Voltou a questionar sobre a proposta. A proposta foi aprovada por unanimidade. Adriano destacou
49 que será possível preparar a ata após a reunião, basta gravar a reunião. Disse que os telefones
50 poderiam ficar abertos, todas participariam mais ativamente. Gustavo disse que usar o *talk* pode
51 atrasar a reunião, com a fala é mais rápido. Bruna sugere que se use o microfone para discussões
52 e o bate papo para votações. Ficou definido que as propostas de alterações deverão ser postadas
53 no *drive* para que todos possam fazer a leitura e pontuar suas dúvidas. Márcia citou os
54 documentos que já estão no *drive* e solicitou que fossem postados os que faltam. Pediu que os
55 GTs verifiquem os documentos postados antes da próxima reunião. Márcia lembrou que na
56 última reunião as discussões foram encerradas no artigo 23, que fala sobre o desligamento. Disse
57 que o texto foi trabalhado pela equipe da PROEN, resguardadas as decisões tomadas. Mateus
58 tomou a palavra e fez a leitura do artigo 23. Foi colocado em votação se até o § 6º está aprovado,
59 ficando o § 7º ainda para ser discutido. Foi aprovado por unanimidade. Márcia destacou que ficou
60 em discussão a reintegração do aluno, se mantém ou não. Citou vários elementos que fazem com
61 que o aluno se desligue do curso. O § 7º apenas diz que o aluno pode reintegrar. Ainda destacou
62 que existem alguns problemas que impedem o aluno e será o colegiado quem definirá se o aluno
63 poderá ou não se reintegrar. Foi colocado em votação o § 7º. Favoráveis 14 votos. Não favoráveis
64 3 votos. Abstenções 2 votos. O artigo foi aprovado. Berenice apresentou questionamento do GT
65 sobre a finalidade do artigo seguinte, disse que precisa ser definida a fim de melhorar a redação.
66 Márcia destacou que o caput prevê o direito da matrícula e o artigo fala da reintegração. Berenice
67 questionou se os § 1º e 2º falam de matrículas em dependência. Foi verificado que sim. Berenice
68 entende que há necessidade de definir a finalidade do artigo, se garante o direito ou se fala das

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Berenice", "Guilherme", and "Márcia".

69 regras. Márcia questiona se seria o caso de transformar o § 1º em novo artigo. Foi proposto
70 também que os parágrafos fossem transformados em novos artigos. Sueli faz alteração no caput
71 do artigo 24. Márcia colocou em discussão a proposta da alteração. O texto foi aprovado. Daniel
72 propõe alteração para o *caput*. Sugere usar a primeira parte do § 1º no *caput*, mantendo os demais
73 artigos. Gustavo questiona se o §3º e 4º não contemplam a sugestão da Berenice. Berenice
74 concorda que sim, desde que seja mudada a redação no *caput* do artigo e no § 2º. Berenice diz ser
75 necessário considerar que ficando o aluno reprovado, deverá cursar a disciplina. Questiona se
76 aparecerá no histórico a disciplina reprovada. Foi esclarecido que não. Berenice questiona se
77 precisa manter essa informação no texto. Foi proposto pela Sueli que seja retirado o artigo 25 e os
78 critérios sejam citados em sequência no artigo 24. Colocado em votação. Favoráveis 15 votos.
79 Não favoráveis 2 votos. Abstencões 2 votos. O artigo 24 foi aprovado. Guilherme sugere
80 alteração no § 1º, retirar o termo “de seu processo seletivo de ingresso regular”, pois houve
81 problemas com isso no campus Pouso Alegre, ficando os alunos prejudicados. Sueli disse que é o
82 colegiado o responsável por definir o número de vagas. Alessandro destacou que é 50% das vagas
83 e não dos alunos da mesma turma. Márcia destacou que há a intervenção por parte do colegiado
84 neste sentido. Berenice concorda com a retirada do termo, considerando que a segunda parte pode
85 ser modificada. Alessandro não concorda, ressaltou que se trata de vagas do processo seletivo e
86 não de número de alunos da turma. O grupo de Muzambinho concorda com a posição apresentada
87 pela Berenice, os 50% não precisa ser do mesmo ingresso. Guilherme sugere que o texto seja
88 melhorado a fim de evitar dupla interpretação e os alunos não serem prejudicados. Foi feita
89 alteração no texto e pedido que o grupo se manifeste sobre o novo texto. Alessandro sugere que
90 fique de acordo com o número de vagas previsto no PPC. Guilherme sugere que seja usado o
91 número de vagas de ingresso no curso e não no PPC. Márcia esclareceu que o PPC prevê o
92 número de vagas para ingresso. Berenice disse que a proposta não era desmembrar o texto e sim
93 melhorar. Alessandro propõe a seguinte redação: Desde que o número total de dependentes
94 solicitantes não exceda a 10% do total de vagas da turma, ou de acordo com o número de vagas
95 disponibilizadas pelo Colegiado do Curso. Gustavo concorda com a proposta do Alessandro. Foi
96 questionado pelo grupo de Poços o que acontece quando há um percentual de 11 a 49% de
97 solicitantes de DP. Januária Andréa disse que nos documentos do Campus Muzambinho não são
98 vagas das turmas e sim do PPC, pois as turmas variam muito. Daniela disse que sobre o
99 questionamento da Berenice, fica na responsabilidade do colegiado criar critérios para a
100 classificação dos candidatos à matrícula em dependência. Alessandro diz que caso haja um
101 número de dependentes solicitantes que exceda 50% do total de vagas da turma, a instituição
102 deverá abrir uma nova turma específica para os dependentes. A equipe de Poços questiona se não

Emilia!
Berenice

Guilherme V.

(Handwritten signatures and initials)

103 pode diminuir o percentual para abrir nova turma? Alessandro esclareceu que quando usou o
104 termo turma, se referiu ao número de vagas do PPC. Disse também que os 10% de vagas deva
105 passar por uma seleção. Com relação a oferta de nova turma, precisa-se verificar a
106 disponibilidade do professor para esta oferta. Precisa de critérios. Acredita que a redução não
107 seria interessante na prática. Foi feita a proposta de um novo texto. Lilian questionou se é
108 interessante colocar que o Colegiado "analisará os casos e decidirá sobre a oferta das vagas e
109 outra turma", neste intervalo de 10 a 50 %. O § 1º foi alterado com nova redação. Guilherme
110 insiste que seja mantido o termo vagas de ingresso previstas no PPC. Foi questionado sobre os
111 50%. Alessandro disse que o texto fala que a instituição deverá abrir nova turma, porém, caso a
112 instituição tenha condições, pode abrir com menos alunos e mesmo que exceda os 50%, a
113 instituição não tendo condições, não poderá ofertar. Berenice se posiciona favorável ao texto
114 apresentado. Adriano sugere que seja mantido os 50% para abrir uma turma ou que o coordenador
115 ou colegiado possa definir quando o número for menor. Foi feita a proposta de um novo texto.
116 Foi esclarecido que não é o coordenador de curso quem define. Foi sugerido pela Sônia que seja o
117 colegiado com a anuência do CGE / DDE/DEPE do curso. Após a discussão foi absorvida esta
118 informação no texto. Após toda a discussão, foi feita a leitura do novo texto e colocado em
119 votação. O texto do § 1º foi aprovado por unanimidade. Com relação ao § 2º, Berenice
120 questionou se o CoRA continua como critério. Sueli destaca que o CoRA costuma dar muito
121 problema enquanto balizador. Foi colocado em votação se mantém ou não o CoRA como
122 balizador. Favoráveis 12 votos. Não favoráveis 4 votos. Abstenções 0 votos. Mantém o CoRA
123 como elemento de critério. Foi colocado em discussão as prioridades. Sueli sugere como critério
124 dar prioridade para os estudantes com maior número de reprovações, com o objetivo de viabilizar
125 a conclusão do curso. Gustavo acha que deve ficar como está, o CoRA como segunda prioridade.
126 Berenice destaca que o CoRA foi estabelecido como forma de acompanhamento e não como
127 critério para possibilitar matrícula. Lilian concorda com o Gustavo. Daniela concorda com a
128 proposta da Sueli, destacando que deve ser priorizado também o aluno que estiver no último
129 período do curso. Foi sugerido usar como primeira prioridade alunos concluintes. Januária
130 concorda e sugere que o CoRA seja a última prioridade. Gustavo não concorda com esta posição,
131 diz que estamos deixando um indicador importante para o menos valorizado. Lilian entende que
132 os alunos devem ser estimulados a estudar e se desenvolverem e que o CoRA é um elemento
133 importante neste sentido. Alessandro concorda com a Lilian. Berenice destaca que os critérios são
134 para matrículas em dependência, que deve-se pensar também nos alunos deficientes, que
135 costumam apresentar com notas, e portanto, e mantém um CoRA baixo. Gustavo concorda com
136 os posicionamentos feitos com relação a não usar as prioridades como forma de punição, porém,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Sueli, Gustavo, and others.

137 se for para o CoRA ficar como última prioridade, sugere que sejam retiradas todas as prioridades.
138 O indicador precisa ser valorizado, que precisa ver o mérito dos alunos. Márcia destacou que sem
139 ordem de prioridade fica difícil para selecionar. Márcia destacou que a prioridade é para definir
140 quem deverá se matricular quando exceder o número de vagas. Berenice colocou que se a ideia é
141 estabelecer critérios para matrícula, insiste que se mantenha nos critérios os alunos que são
142 considerados como público-alvo da educação especial da educação especial. O CoRA não pode
143 ser visto como priorização de matrícula. Alessandro disse que não se trata de tirar ou não o aluno,
144 a questão é escolher um ou outro aluno. Além do concluinte, este deve manter, pode ocorrer que
145 um aluno tenha possibilidade de concluir o curso mais cedo e ficar prejudicado por esta questão.
146 É favorável a manter o CoRA. Arthemisa sugere que fiquem apenas dois critérios, sem envolver o
147 CoRA, sendo estudantes concluintes e estudantes com maior tempo no curso. Sueli concorda com
148 a proposta da Arthemisa, mas gostaria que o primeiro critério fosse o estudante que está sendo
149 acompanhado pelo NAPNE. Grasiane disse que a proposta da Sueli é complexa, o fato de ser
150 acompanhado pelo NAPNE não será benéfico contemplar como primeira prioridade, os casos são
151 diversos. Márcia propôs que fossem escritas as proposições. 1ª proposta: Estudante com status de
152 concluinte / Estudante com maior tempo no curso / estudante com maior CoRA / Estudante com
153 idade mais elevada. 2ª Proposta: Estudante com status de concluinte / Estudante com maior
154 tempo no curso. 3ª proposta: estudante com status de concluinte / estudante com maior tempo no
155 curso / estudante de idade mais elevada. Sônia lembrou que a questão do CoRA já foi votada e
156 permaneceu. Questionou se seria feita nova votação sobre o já votado. Márcia colocou o
157 questionamento e foi posição do grupo que o que já foi votado deve permanecer. Sueli retira sua
158 proposta. Arthemisa retira sua proposta. Berenice propõe que seja mantida a proposta da Sueli,
159 questionou sobre o direito dos alunos da educação especial. Sueli encaminhará consulta a respeito
160 dos Educandos público-alvo da educação especial, ficando o assunto a ser definido em outro
161 momento. Coloca em discussão esta proposta. Gustavo concorda com a consulta, porém, destaca
162 que a prioridade é a nota e depois os outros elementos. Berenice concorda que seja feita a
163 consulta, visto que as ações afirmativas são consideradas em listagens diferentes. Concorda em
164 parar para a consulta. Lillian concorda com a consulta jurídica, mas devemos propor a ordem de
165 prioridade e pedir que ela seja avaliada. Alessandro acha que deve ser votado e voltar a discutir
166 somente se a consulta for contrário ao aprovado. A proposta mantida é apenas a primeira:
167 Estudante com status de concluinte / Estudante com maior tempo no curso / estudante com maior
168 CoRA / Estudante com idade mais elevada. Berenice propõe manter como 2ª proposta:
169 Educandos público-alvo da educação especial/ estudante com status de concluinte / educando
170 com maior tempo no curso / estudante com idade mais elevada / educando com maior CoRA .

A collection of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are varied in style, some being simple initials and others more elaborate. On the right side, there are two handwritten names: 'Bordini' and 'Guilherme V.'.

171 Colocado em votação: Proposta 1: Favoráveis 11 votos. Não favoráveis 6 votos. Abstenções 0
172 votos. Fica definido a proposta 1. Será feita uma consulta a procuradoria sobre a necessidade de
173 priorizar alunos especiais. O §3º permanece como estava. O § 4º foi retirado uma vez que já foi
174 objeto de análise jurídica. Desta forma, o capítulo 6 foi concluído. Márcia destacou que a
175 próxima reunião deverá acontecer no dia 27/04 e conforme deliberado pelo grupo será por web
176 conferência, com apresentação das alterações dos PPCs. Márcia destacou que somente fluirá bem
177 se houver a comunicação entre os GTs e os coordenadores. A discussão deverá ser feita dentro do
178 cronograma proposto. Márcia encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos, ao trabalho
179 desenvolvido pelos GTs e em especial neste momento ao GT de Poços de Caldas pela
180 apresentação de suas proposições na parte da Resolução discutida. A reunião foi encerrada e não
181 tendo nada mais a constar, eu, Sônia Regina Alvim Negreti, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata
182 que segue assinada pelos participantes.

Presença
Luiz Justino de Mello William Vanessa Alves
Presença de André
Kamyll Bmf
Gilberto Vilhena Vilhena Bruna Bárbara Santos Bordini
Marcelo Silva Andreoli Eunice